

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 032/2020-PGJ, DE 21 DE MAIO DE 2020****Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar nº [734](#), de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da empresa PRO NOVA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 21.998.451/0002-10, 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de gel higienizante com tampa disk top 500 ml Classic, e 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de gel higienizante com tampa disk top 500 ml Blue, no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Artigo 2.º- A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial dos bens.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.100, p.56, de 28 de Maio de 2020.](#)